

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (AUTARQUIAS) – JULHO/2025

| Prazo | Obrigação | Disposição Legal |
|-------------------|---|---------------------------------------|
| Até dia 31 | As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes devem enviar a conciliação bancária referente ao mês de junho de 2025 (balançetes isolados e conjuntos). | COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE-SP. |

GEPAM, 30 de julho de 2025.

